



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Carlos Raimundo Figueiredo, S/Nº - CEP – 65.350-000
CNPJ: 14.070.963/0001-76

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 - 2025



**VITÓRIA
DO MEARIM**

Vitória do Mearim/MA
Novembro/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Carlos Raimundo Figueiredo, S/Nº - CEP – 65.350-000
CNPJ: 14.070.963/0001-76

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

Raimundo Nonato Everton Silva
Prefeito

Euzir Lindoso
Vice-Prefeita

Técio Bruno e Silva Maciel
Secretário de Saúde

Daniele Azevedo dos Reis
Coordenadora de Atenção Básica

Maria Albetiza Linhares de Souza
Coordenadora de Vigilância em Saúde

Everaldo Guedes Vieira Junior
Diretor do Hospital Municipal

Maria do Bom Parto Mendes Bogéa
Coordenadora de Vigilância Sanitária



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Carlos Raimundo Figueiredo, S/Nº - CEP – 65.350-000
CNPJ: 14.070.963/0001-76

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO MEARIM – MA

PRESIDENTE

Aristóteles Matos Fernandes

SECRETÁRIA

Reginalva Muniz de Brito

REPRESENTANTES DO SEGMENTO GOVERNO

Elinelma Sousa dos Anjos

Basygna Franco da Silva

Técio Bruno e Silva Maciel

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM SAÚDE

Aristóteles Matos Fernandes

José Mario Ramos Leite

Daniele Azevedo dos Reis

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Manoel do Espirito Santos Chaves

Antônio José Silva Reis

Claudiane Vieira Gomes Brito

Reginalva Muniz de Brito

Maria Francisca Lindoso Pereira

Raimundo Miguel Sousa Maciel



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Carlos Raimundo Figueiredo, S/Nº - CEP – 65.350-000
CNPJ: 14.070.963/0001-76

“Com organização e tempo acha-se o segredo de
fazer tudo e de fazê-lo bem feito”.

Pitágoras



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Carlos Raimundo Figueiredo, S/Nº - CEP – 65.350-000
CNPJ. 05.646.807/0002-09

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	6
2 ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO	7
2.1 Identificação do município	7
2.2 Perfil sociodemográfico	8
2.3 Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde	9
2.4 Estruturação da Rede Assistencial	11
2.5 Perfil Epidemiológico/situação de saúde do município	11
2.6 Perfil de Morbimortalidade e nascimentos	12
3 ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	13
3.1 Atenção Integral à Saúde	13
3.2 Atenção Primária em Saúde	14
3.3 Assistência Ambulatorial Especializada	17
3.4 Assistência Hospitalar	18
3.5 Assistência de Urgência e Emergência	18
3.6 Assistência Farmacêutica	18
4 GESTÃO DA SAÚDE	19
4.1 Planejamento	19
4.2 Financiamento da saúde	20
4.3 Controle Social	20
5 DIRETRIZES, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS	22
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS/ CONCLUSÃO	33



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Carlos Raimundo Figueiredo, S/Nº - CEP – 65.350-000
CNPJ. 05.646.807/0002-09

1 INTRODUÇÃO/CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A elaboração deste Plano Municipal de Saúde representa para toda a Gestão de Saúde de Vitória do Mearim/MA, a oportunidade de sistematização, visando a execução em quatro anos das diretrizes e metas oriundas da população e trabalhadores da saúde e que sem dúvida representará uma conquista para toda a população vitoriense.

A prática do planejamento é comumente apontada como “*inerente ao ser humano*”. Especificamente no âmbito das instituições e serviços de saúde, que lidam com situações que resultam em doenças, incapacidades e mortes, não podem correr o risco do imprevisto, sendo indispensável o uso do planejamento como instrumento e processo de gestão.

O Sistema de Planejamento do SUS, representado pela atuação contínua, articulada, integrada e solidária do planejamento das três esferas de gestão tem expressão concreta, em especial, nos instrumentos de planejamento do SUS – Sistema Único de Saúde, desde o Plano Municipal de Saúde-PMS, passando pela Programação Anual de Saúde –PAS e pelo Relatório Anual de Gestão – RAG, os quais devem estar articulados com os instrumentos contábeis representados pelo Plano Plurianual-PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentaria Anual.

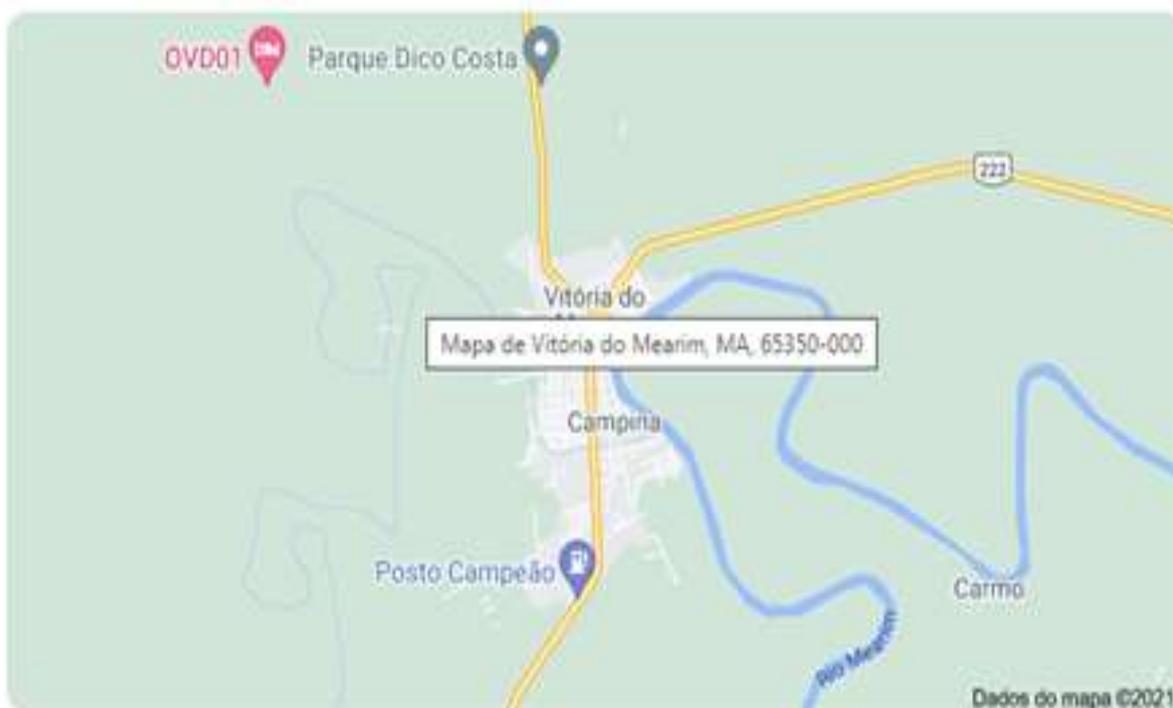
Esperamos pois, com a elaboração do presente plano, cumprir os requisitos legais,mas acima de tudo buscar a cada dia de gestão realizar as metas previstas e planejadas em conjunto com todos os segmentos envolvidos e que possamos ao final de cada exercício avaliar junto ao Conselho Municipal de Saúde e ajustar as metas conforme necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Carlos Raimundo Figueiredo, S/Nº - CEP – 65.350-000
CNPJ. 05.646.807/0002-09

2 ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO

2.1 Identificação do Município



O Município de Vitória do Mearim/MA, localizado na baixada maranhense, com uma população atual de acordo com a estimativa do IBGE de 2020 de 32. 861 habitantes, está inserida na Região de Saúde de Itapecuru Mirim – MA, somando-se a mais 13(treze) municípios , os quais compoem a CIR – Comissão Intergestores Regional de Itapecuru Mirim – MA.

Vitória do Mearim, anteriormente chamado de Curral da Igreja, foi elevado à categoria de vila e distrito com o nome de Mearim, pela resolução de 19-04-1833, confirmado pela lei provincial nº 7, de 29-04-1835. Em 1924 se tornou município, sendo batizado de Mearim. Em 1938 passou a se chamar Baixo Mearim. Em 1948 passou a se chamar Vitória do Mearim, nome que carrega atualmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Carlos Raimundo Figueiredo, S/Nº - CEP – 65.350-000
CNPJ. 05.646.807/0002-09

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM- MA

CARACTERÍSTICAS	INFORMAÇÕES
Distância da Capital	178 km
Municípios limítrofes	Arari, Igarapé do Meio e Viana
Fundação	19 de abril
IDH	0,615 – médio
Densidade Demográfica	48.8 hab/ km ²
Extensão territorial	716,7 km ²

2.2 Perfil Sociodemográfico

O perfil sócio-demográfico do Município de Vitória do Mearim/MA, não difere de forma geral de anos anteriores, algumas dinâmicas permanecem iguais. No tocante à totalidade da população, observamos uma certa uniformidade nas faixas etárias de um ano para o outro, conforme tabela abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Carlos Raimundo Figueiredo, S/Nº - CEP – 65.350-000
CNPJ. 05.646.807/0002-09

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1469	1406	2875
5 a 9 anos	1469	1402	2871
10 a 14 anos	1571	1485	3056
15 a 19 anos	1480	1525	3005
20 a 29 anos	2852	3064	5916
30 a 39 anos	2371	2560	4931
40 a 49 anos	1762	1875	3637
50 a 59 anos	1322	1444	2766
60 a 69 anos	991	1075	2066
70 a 79 anos	509	582	1091
80 anos e mais	276	371	647
Total	16072	16789	32861

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 25/05/2021.

A densidade demográfica observada é de 48,8 habitante por quilometro quadrado, tendo um destaque, que diferente da maioria dos municípios maranhenses o IDH é de 0,615, sendo considerado um dado médio, o que refere as categorias analisadas para o cálculo.

2.3 Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde de Vitória do Mearim/MA, conta com uma estrutura ainda limitada desde a estrutura física, assim como há a ausencia de alguns cargos relevantes, indicando a necessidade de uma reforma e adequação da estrutura física e também adminsitrativa.

A situação,contudo, não prejudica o andamento do Sistema Municipal de Saúde do Município como um todo, que tem cumprido regularmente seu papel nos diversos níveis de sua responsabilidade.

Fora organizada pela Gestão Municipal de Saúde conforme abaixo a estrutura adminsitrativa para a saúde, que embora ainda com alguns limites , atende



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Carlos Raimundo Figueiredo, S/Nº - CEP – 65.350-000
CNPJ. 05.646.807/0002-09

mais adequadamente a realidade atual.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO MEARIM – MA	
<i>I</i>	Assessoria Técnica
<i>II</i>	COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
<i>a)</i>	Departamento de Saúde Bucal
<i>b)</i>	Departamento da Saúde da Mulher e Ist's
<i>c)</i>	Departamento da ESF
<i>III</i>	COORDENAÇÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE E EPIDEMIOLOGIA
<i>a)</i>	Departamento de Imunização
<i>b)</i>	Departamento de Vigilância Sanitária, Ambiental e Zoonoses
<i>c)</i>	Departamento de Assistência Farmacêutica
<i>d)</i>	Divisão da Vigilância de Saúde do Trabalhador
<i>IV</i>	COORDENAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<i>a)</i>	Departamento de Controle, Avaliação, Auditoria e Regulação
<i>b)</i>	Departamento de Informática e Sistemas de Informações
<i>c)</i>	Departamento de RH e Patrimônio
<i>d)</i>	Divisão de Transportes
<i>V</i>	DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL
<i>a)</i>	Direção Administrativa do Hospital Municipal
<i>VII</i>	COORDENAÇÃO DE REDE DE SERVIÇO DE SAÚDE
<i>a)</i>	Departamento de Planejamento
<i>b)</i>	Departamento de Educação em Saúde
<i>c)</i>	Departamento de Saúde Mental

A estrutura da saúde, com sua equipe técnica tem se desdobrado para dar conta de toda a demanda da saúde local, buscando garantir resolutividade e qualidade nos serviços, ações e atividades oferecidas aos usuários do Sistema Único de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Carlos Raimundo Figueiredo, S/Nº - CEP – 65.350-000
CNPJ. 05.646.807/0002-09

2.4 Estruturação da Rede Assistencial

A estruturação da Rede assistencial em Vitória do Mearim /MA, é semelhante aos demais municípios da Região de Saúde de Itapecuru Mirim. Predominantemente realiza a atenção primária à saúde para 100% de sua população, que é também a ordenadora do cuidado encaminhando /referenciando os pacientes para os serviços de média complexidade municipal, que atualmente conta com serviço de laboratório de análises clínicas e algumas clínicas especializadas, assim como realiza a referência e contra referências para os demais serviços das redes de atenção à saúde pactuadas para o município de Itapecuru, São Luis e Matões do Norte.

Registra-se também que os municípios contam com um hospital municipal atendendo a urgência e emergência própria, realizando partos normais e cesarianas, quando necessárias.

Considerando os planos regionais das RAS, em breve serão implantadas equipes de saúde mental, equipes do Programa Melhor em Casa e uma Base Descentralizada do SAMU, o que sem dúvida representará uma melhoria da saúde no município.

2.5 Perfil Epidemiológico/situação de saúde do município

O Município de Vitória do Mearim, atualmente com uma população de pouco mais trinta e dois mil habitantes, onde a maioria é de mulheres e com uma expressiva população idosa, nos encaminha para a necessidade de trabalhos na vigilância em saúde que possa cuidar dessa população.

Os dados de mortalidade e natalidade abaixo registrados trazem também preocupação no tocante à mortalidade prematura no município; que tem dados desde doenças respiratórias à mortes causadas por causas externas que poderiam



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Carlos Raimundo Figueiredo, S/Nº - CEP – 65.350-000
CNPJ. 05.646.807/0002-09

ser evitadas , com uma boa educação no transito, por exemplo.

2.6.Perfil de Morbimortalidade e nascimentos

Os dados de mortalidade de residentes segundo o CID-10, nos cinco anos apresentados, não diferem da realidade de anos anteriores, demonstrando também uma constante nos números do Município de Vitória do Mearim /MA.

A morbidade hospitalar de residentes não apresenta grande distorção de um ano para o outro, contudo nos meses somados de 2021 já estamos totalizando um número superior a 2020, o que de certa forma preocupa e nos fazem refletir que precisamos intensificar o trabalho neste sentido, na Vigilância em Saúde e no próprio Hospital Municipal.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	69	82	50	25	70
II. Neoplasias (tumores)	30	27	22	30	29
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	9	4	2	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	24	22	24	12	13
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	2	1	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	12	5	6	1
VII. Doenças do olho e anexos	1	-	-	2	4
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	2	2	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	23	33	24	11	12
X. Doenças do aparelho respiratório	39	53	36	17	24
XI. Doenças do aparelho digestivo	43	44	38	21	19
XII. Doenças da pele e do tecido	17	4	22	6	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Carlos Raimundo Figueiredo, S/Nº - CEP – 65.350-000
CNPJ. 05.646.807/0002-09

subcutâneo					
XIII. Doenças sistosteomuscular e tec conjuntivo	4	6	9	7	7
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	44	59	38	21	33
XV. Gravidez parto e puerpério	125	153	110	110	147
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	4	3	3	11
XVII. Malf cong deforme anomalias cromossômicas	2	1	4	3	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	8	1	5	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	41	47	64	20	28
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	3	1	-	3	-
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	478	569	457	305	408

3 ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

3.1 Vigilância em Saúde

A vigilância em saúde encontra-se estruturada na municipalidade, com destaque para o cumprimento de indicadores do PQA-VS e também a realização das ações preconizadas da Vigilância Sanitária, sendo atualmente a segunda colocada dos 14(quatorze) municípios da Região de Saúde.

Temos a Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental efetivamente em funcionamento com os agentes e realizando as atividades relacionadas a cada uma



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Av. Carlos Raimundo Figueiredo, S/Nº - CEP – 65.350-000
 CNPJ. 05.646.807/0002-09

delas. Abaixo destacamos os indicadores do PQAVS que o município tem atingido regularmente.

ESTADO DO MARANHÃO																					
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE																					
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE																					
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS																					
DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE																					
NÍVEL DE ALCANCE DAS METAS:																					
FÁCIL																					
INTERMEDIÁRIO																					
DIFÍCIL																					
PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO PQA-VS 2021.																					
Em: 15/12/2021																					
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14																					
URS	MAIS IDH	IBGE	MUNICÍPIOS	Nº de Metas para 100% I	2021	Falta Alcançar	INDICADORES ALCANÇADOS 2021 (PARCIAL)														SITUAÇÃO
Itapecuru-Mirim	NÃO	210070	Anajatuba	7	7	0	1	3	5	8	9	10	11	12	13	14	PARABENS				
Itapecuru-Mirim	NÃO	210100	Arari	7	8	-1	1	2	5	8	9	10	11	12	13	14	PARABENS				
Itapecuru-Mirim	SIM	210173	Belágua	6	6	0	2	3	5	8	9	10	11	12	13	14	PARABENS				
Itapecuru-Mirim	NÃO	210270	Cantanhede	7	8	-1	1	2	3	5	8	9	10	11	12	13	14	PARABENS			
Itapecuru-Mirim	NÃO	210540	Itapecuru Mirim	9	9	0	1	3	5	8	9	10	11	12	13	14	PARABENS				
Itapecuru-Mirim	NÃO	210663	Matões do Norte	7	7	0	1	3	5	8	9	10	11	12	13	14	PARABENS				
Itapecuru-Mirim	NÃO	210675	Miranda do Norte	7	6	1	1	3	5	8	9	10	11	12	13	14	Intervir				
Itapecuru-Mirim	NÃO	210720	Nina Rodrigues	7	8	-1	1	3	5	8	9	10	11	12	13	14	PARABENS				
Itapecuru-Mirim	NÃO	210880	Pirapemas	7	8	-1	1	3	5	8	9	10	11	12	13	14	PARABENS				
Itapecuru-Mirim	NÃO	210930	Presidente Vargas	7	10	-3	1	3	5	8	9	10	11	12	13	14	PARABENS				
Itapecuru-Mirim	NÃO	211040	São Benedito do Rio Preto	7	7	0	1	3	5	8	9	10	11	12	13	14	PARABENS				
Itapecuru-Mirim	NÃO	211260	Urbano Santos	8	9	-1	1	2	5	8	9	10	11	12	13	14	PARABENS				
Itapecuru-Mirim	NÃO	211270	Vargem Grande	9	11	-2	1	2	3	5	8	9	10	11	12	13	14	PARABENS			
Itapecuru-Mirim	NÃO	211290	Vitória do Mearim	8	10	-2	1	2	3	5	8	9	10	11	12	13	14	PARABENS			

Como vimos no quadro, a meta foi superada, demonstrando o esforço e o trabalho de toda a equipe. Além do que, os índices dos indicadores resultam na melhoria da saúde da população como um todo.

3.2. Atenção Primária em Saúde

A Atenção Primária em Saúde ou Atenção Básica é sem dúvida a grande preocupação de toda gestão de saúde, pois ela é a porta de entrada de todos os serviços e ações de saúde e se a mesma é de fato resolutive, os atendimentos de média complexidade tendem a reduzir.

A portaria 2436 de 2017 que institui a nova Política Nacional de Atenção Básica, traz os princípios em seu artigo terceiro, os quais devemos realizar, efetivar no dia a dia, abaixo trazemos o artigo terceiro da portaria:

Art. 3º São Princípios e Diretrizes do SUS e da RAS a serem



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Carlos Raimundo Figueiredo, S/Nº - CEP – 65.350-000
CNPJ. 05.646.807/0002-09

operacionalizados na Atenção Básica:

I - Princípios:

- a) Universalidade;
- b) Equidade; e
- c) Integralidade.

II - Diretrizes:

- a) Regionalização e Hierarquização;
- b) Territorialização;
- c) População Adscrita;
- d) Cuidado centrado na pessoa;
- e) Resolutividade;
- f) Longitudinalidade do cuidado;
- g) Coordenação do cuidado;
- h) Ordenação da rede; e
- i) Participação da comunidade.

No artigo 10 da mesma portaria são elencadas as competências das Secretarias Municipais de Saúde a coordenação do componente municipal da Atenção Básica, no âmbito de seus limites territoriais, de acordo com a política, diretrizes e prioridades estabelecidas, sendo responsabilidades dos Municípios e do Distrito Federal:

I - Organizar, executar e gerenciar os serviços e ações de Atenção Básica, de forma universal, dentro do seu território, incluindo as unidades próprias e as cedidas pelo estado e pela União;

II - Programar as ações da Atenção Básica a partir de sua base territorial de acordo com as necessidades de saúde identificadas em sua população, utilizando instrumento de programação nacional vigente;

III - organizar o fluxo de pessoas, inserindo-as em linhas de cuidado, instituindo e garantindo os fluxos definidos na Rede de Atenção à Saúde entre os diversos pontos de atenção de diferentes configurações tecnológicas, integrados por



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Carlos Raimundo Figueiredo, S/Nº - CEP – 65.350-000
CNPJ. 05.646.807/0002-09

serviços de apoio logístico, técnico e de gestão, para garantir a integralidade do cuidado.

IV -Estabelecer e adotar mecanismos de encaminhamento responsável pelas equipes que atuam na Atenção Básica de acordo com as necessidades de saúde das pessoas, mantendo a vinculação e coordenação do cuidado;

V - Manter atualizado mensalmente o cadastro de equipes, profissionais, carga horária, serviços disponibilizados, equipamentos e outros no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde vigente, conforme regulamentação específica;

VI - Organizar os serviços para permitir que a Atenção Básica atue como a porta de entrada preferencial e ordenadora da RAS;

VII - fomentar a mobilização das equipes e garantir espaços para a participação da comunidade no exercício do controle social;

VIII - destinar recursos municipais para compor o financiamento tripartite da Atenção Básica;

IX - Ser corresponsável, junto ao Ministério da Saúde, e Secretaria Estadual de Saúde pelo monitoramento da utilização dos recursos da Atenção Básica transferidos aos municípios;

X - Inserir a Estratégia de Saúde da Família em sua rede de serviços como a estratégia prioritária de organização da Atenção Básica;

XI -prestar apoio institucional às equipes e serviços no processo de implantação, acompanhamento, e qualificação da Atenção Básica e de ampliação e consolidação da Estratégia Saúde da Família;

XII - definir estratégias de institucionalização da avaliação da Atenção Básica;

XIII -desenvolver ações, articular instituições e promover acesso aos trabalhadores, para formação e garantia de educação permanente e continuada aos profissionais de saúde de todas as equipes que atuam na Atenção Básica implantadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Carlos Raimundo Figueiredo, S/Nº - CEP – 65.350-000
CNPJ. 05.646.807/0002-09

XIV - selecionar, contratar e remunerar os profissionais que compõem as equipes multiprofissionais de Atenção Básica, em conformidade com a legislação vigente;

XV -Garantir recursos materiais, equipamentos e insumos suficientes para o funcionamento das UBS e equipes, para a execução do conjunto de ações propostas;

XVI - garantir acesso ao apoio diagnóstico e laboratorial necessário ao cuidado resolutivo da população;

XVII -alimentar, analisar e verificar a qualidade e a consistência dos dados inseridos nos sistemas nacionais de informação a serem enviados às outras esferas de gestão, utilizá-los no planejamento das ações e divulgar os resultados obtidos, a fim de assegurar o direito fundamental de acesso à informação;

XVIII - organizar o fluxo de pessoas, visando à garantia das referências a serviços e ações de saúde fora do âmbito da Atenção Básica e de acordo com as necessidades de saúde das mesmas; e

IX - Assegurar o cumprimento da carga horária integral de todos os profissionais que compõem as equipes que atuam na Atenção Básica, de acordo com as jornadas de trabalho especificadas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde vigente e a modalidade de atenção.

Atualmente estão em pleno funcionamento no Município de Vitória do Mearim (MA), as equipes conforme abaixo:

EQUIPES	TETO	CREENCIADAS	HOMOLOGADAS
ESF	16	13	13
ESB	16	08	06
ACS	116	116	116

3.3 Assistência Ambulatorial Especializada



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Carlos Raimundo Figueiredo, S/Nº - CEP – 65.350-000
CNPJ. 05.646.807/0002-09

O Município de Vitória do Mearim (MA), referencia seus pacientes para ambulatórios especializados aos municípios de São Luis e Matões do Norte, conforme pactuação estabelecida nas Redes de Atenção à Saúde da Região de Itapecuru Mirim/MA.

Contudo, o município também realiza por conta própria os ambulatorios de Ginecologia, psiquiatria, ortopedia, cardiologia e pediatria com uma média de 120 (cento e vinte) consultas mensais, as quais são previamente agendadas. Além dos ambulatórios especializados também conta com serviço de laboratório de análises clínicas , ultrassonografia e raio-x.

3.4 Assistência Hospitalar

A Assistência Hospitalar é realizada no Hospital Municipal , o qual realiza a urgencia e emergencia, partos normais e cesarianas. Os demais procedimentos são encaminhados para Sao Luis e Itapecuru.

O Hospital Municipal carece de uma reforma e adequação de forma urgente para poder atender a população com maior qualidade e segurança. Podendo também passar a realizar cirurgias eletivas e continuar encaminhando apenas as cirurgias de emergencia.

3.5 Assistência de Urgência e Emergência

A gestão está em busca de implantar uma Base Descentralizada do SAMU, assim como o Programa Melhor em Casa, serviços que irão contribuir para uma assistência de urgência e emergencia ainda mais qualificada, pois irá ampliar os serviços, atendendo a demandas especificas. Atualmente apenas é realizada SPA no Hospital Municipal.

3.6 Assistência Farmacêutica



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Carlos Raimundo Figueiredo, S/Nº - CEP – 65.350-000
CNPJ. 05.646.807/0002-09

A assistência farmacêutica municipal conta com uma coordenação central e responsáveis técnicos nos estabelecimentos. Há necessidade de implantar uma CAF- Central de Abasrecimento Farmacético, além de estrutura as farmácias (Básica, CAPS e Hospitalar).

Necessário também elaborar e aprovar no Conselho de Saúde uma REMUME-Relação Municipal de Medicamentos, que seja mais coerente com o consumo e necessidade municipal. Além de abastecer mais adequadamente as farmácias e implantar um sistema de controle interno de medicamentos e insumos para favorecer a prestação de contas e o controle de fato de entradas e saídas de medicamentos e insumos.

4 GESTÃO DA SAÚDE

4.1 Planejamento

A prática do planejamento é comumente apontada como “inerente ao ser humano”. Ainda que utilizado intuitivamente, destituído de normas metodológicas, o planejamento existe como estratégia de sobrevivência e tomada de decisões.

Especificamente as instituições e serviços de saúde, que lidam com situações que envolvem a vida de milhares de pessoas, capaz de resultar em doenças, incapacidades e mortes, não podem correr o risco do imprevisto, sendo indispensável o uso do planejamento, considerando inclusive que há dispositivo legal e portarias ministeriais específicas orientando o planejamento da saúde, assim como os instrumentos de planejamento a serem usados nos sistemas de saúde.

O Município é de Gestão Municipal, nova Gestão na Saúde no exercício de 2021, onde estamos seguindo neste exercício o Plano Municipal de Saúde deixando da Gestão anterior. Realizamos um seminário Municipal para avaliar o PMS de 2018 a 2021 e elaborar o novo Plano Municipal de Saúde para o período de 2022 a 2025. A representação no seminário foi paritária, obedecendo as normas do Conselho



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Carlos Raimundo Figueiredo, S/Nº - CEP – 65.350-000
CNPJ. 05.646.807/0002-09

Nacional de Saúde , objetivando de fato ouvir a sociedade sobre as propostas e metas necessárias para o quadrienio.

4.2 Financiamento da Saúde

O financiamento da saúde ao longo dos anos é analisado e sempre criticado, desde o montante até a sua forma de repasse. Em 2019 ocorreu uma alteração na forma do financiamento, contudo os valores permaneceram os mesmos, foi uma mudança apenas que favoreceu a organização financeira.

Vitória do Mearim, assim como os demais municípios maranhenses sofre com a escassez de recursos na saúde , por vezes investindo quase 30% em gastos com recursos próprios na saúde e dependendo ainda de buscar emendas parlamentares para a complementação das despesas. A situação é preocupante, ainda mais com a dinâmica imposta pela pandemia e a necessidade de cuidados redobrados com a saúde pública. O maior aporte de recursos recebidos é da Atenção Básica, o valor recebido para a média complexidade não é suficiente nem para a folha de médico do hospital, o que de fato já comprova a escassez de financiamento.

Abaixo elencamos os valores mensais recebidos pelo município:

GRUPO	AÇÃO	VALOR MENSAL RECEBIDO
Assistência Farmacêutica	Promoção da Assistência Farmacêutica	R\$ 16.382,00
Atenção Básica	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 172.050,00
Atenção Básica	Incentivo Financeiro da APS – Captação Ponderada	R\$ 198.064,21
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar	Atenção à Saúde da População para procedimentos no MAC	R\$ 101.637,71
Vigilância em Saúde	Incentivo financeiro aos estados, distrito federal e municípios para a vigilância em saúde – despesas diversas	R\$ 19.299,22
Vigilância em saúde	Assistência financeira complementar aos estados,	R\$ 3.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Carlos Raimundo Figueiredo, S/Nº - CEP – 65.350-000
CNPJ. 05.646.807/0002-09

distrito federal e municípios para agentes de combate às endemias	
---	--

Como observado, são valores baixíssimos para atender em todos aspectos e políticas de saúde, uma população de pouco mais de 32 mil habitantes . Evidenciando portanto, a necessidade de intervenção neste aspecto a nível federal.

4.3 Controle Social

O controle social está representado de fato através do Conselho Municipal de Saúde . Quando do recebimento da Gestão de Saúde , o mesmo ainda está em vigor, dado que fora realizada conferencia em 2019 e realizada eleição para um mandato de tres anos.

Desta forma , apenas se retomou o trabalho do Conselho de Saúde e realizamos eleição de uma nova diretoria, visto que o então Presidente do Conselho encontrava-se impossibilitado de assumir as obrigações por questões de cunho pessoal. Desde então, o Conselho tem funcionado de froma regular, realizado as reuniões mensais e apreciando as pautas necessárias para a efetivação da Política Municipal de Saúde.

O Conselho é estabelecido através da **Lei Municipal nº: 427 de 01 de julho de 2015, com a composição paritária de 12 (doze) membro titulares e 12 (doze) membros suplentes, conforme ja registrado no inicio deste Plano de Saúde.**

Ainda há que se resolver a questão da sede ou sala para o Conselho Municipal de Saúde, assim como um secretário executivo para cuidar parte documental do conselho e auxiliar os conselheiros de saúde naquilo que for necessário para um bom e adequado andamento do mesmo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Carlos Raimundo Figueiredo, S/Nº - CEP – 65.350-000
CNPJ. 05.646.807/0002-09

5. DIRETRIZES, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

DIRETRIZ Nº 1:

Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1:

Fortalecer a Atenção Primária em Saúde para que fato seja resolutiva no atendimento e solução dos problemas de saúde dos usuários do SUS.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA-BASE)			META PLANO 2022-2025	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
			VALOR	ANO	INDICADOR LINHA BASE			2022	2023	2024	2025
1.1	Construção de pelo menos 3 UBS na sede e zona rural do Município.	Aumento do número de UBS no Município.	-	2022	Número	3	Número	0	1	1	1
1.2	Implantação do PEC em 100% das UBS municipais	PEC 100% implantado	-	2022	Percentual	100%	Percentual	0	25	50	25
1.3	Aquisição de transportes específicos para a Atenção Básica.	Numero de viaturas adquiridas	-	2022	Número	02	Número	1	0	0	1
1.4	Manter equipe multidisciplinar semanalmente nas UBS da Zona Rural.	Percentual de consultas de profissionais de nível superior	-	2022	Percentual	100%	Percentual	25	25	25	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Av. Carlos Raimundo Figueiredo, S/Nº - CEP – 65.350-000
 CNPJ. 05.646.807/0002-09

1.5	Aquisição de UOM e UMM para atendimentos em povoados mais distantes	Município com Unidades móveis à disposição da população.	-	2022	Número	02	Número	0	1	0	1
1.6	Garantir manutenção predial em todas as unidades básicas de saúde	Prédios em bom estado de conservação e uso	-	2022	Percentual	100%	Percentual	100	100	100	100
1.7	Aquisição de 100% dos equipamentos necessários a todas as UBS	UBS dotadas de 100% de equipamentos mínimos.	-	2022	Percentual	100%	Percentual	25	25	50	0
1.8	Ampliar o número de Equipes de Saúde da Família	Nº de equipes novas implantadas	-	2022	Número	02	Número	1	1	0	0
1.9	Implantação da política da pessoa negra	Política lançada e implantada no município	-	2022	Número	01	Número	1	0	0	0
1.10	Implantar o consultório do fumante em pelo menos 20% das UBS	UBS com consultório do fumante em funcionamento.	-	2022	Percentual	20%	Percentual	20	0	0	0
1.11	100% dos indicadores do Previne Brasil atingidos	Percentual de indicadores cumpridos e recursos da AB mantidos.	-	2022	Percentual	100%	Percentual	20	70	10	0
1.12	Implantação de duas equipes de saúde mental	Nº de equipes implantadas	-	2022	Número	2	Número	1	1	0	0
1.13	Realização de forma contínua de ações de Educação em saúde em 100% das UBS, com destaque para o calendário colorido do MS.	Nº de ações coletivas de educação em saúde realizadas	-	2022	Número	50	Número	10	10	10	20
1.14	Implantação de um Centro Especializado na Saúde da Pessoa Idosa	Centro implantado e em funcionamento.	-	2022	Número	1	Número	1	0	0	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Carlos Raimundo Figueiredo, S/Nº - CEP – 65.350-000
CNPJ. 05.646.807/0002-09

DIRETRIZ Nº 2:

Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 2:

Implementar e fortalecer as ações de Vigilância em Saúde para promoção, prevenção, controle de doenças e agravos.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA-BASE)			META PLANO 2022-2025	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
			VALOR	ANO	INDICADOR LINHA BASE			2022	2023	2024	2025
2.1	Implantação de academia da saúde para pessoas da terceira idade	Município com Academia implantada	-	2022	Número	02	Número	0	1	1	0
2.2	Implantar a vigilância ambiental	Ações de vigilância ambiental sendo executadas.	-	2022	Número	01	Número	0	1	0	0
2.3	Realização de pelo menos uma campanha anula de prevenção de arboviroses e prevenção de câncer.	Campanhas realizadas no município	-	2022	Número	12	Número	03	03	03	03
2.4	Realização de ações Combate e prevenção ao	Ações de combate e prevenção realizadas em todo o ano nas	-	2022	Número	16	Número	04	04	04	04



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Av. Carlos Raimundo Figueiredo, S/Nº - CEP – 65.350-000
 CNPJ. 05.646.807/0002-09

	coronavirus como blitz e barreiras	unidades de saúde									
2.5	Manter leitos de isolamento no HM para covid-19	Numero de Leitos disponibilizados	-	2022	Número	08	Número	08	08	08	08

DIRETRIZ Nº 3:

Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 3:

Garantir aos usuários do SUS, acesso a medicamentos do componente básico da Assistência Farmacêutica em quantidade suficiente e em tempo oportuno ao tratamento.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA-BASE)			META PLANO 2022-2025	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
			VALOR	ANO	INDICADOR LINHA BASE			2022	2023	2024	2025
3.1	Implantar a farmácia popular municipal	Farmácia implantada	-	2022	Número	1	Número	0	1	0	0
3.2	Estruturar em prédio próprio a Farmácia Básica municipal	Farmácia estruturada	-	2022	Número	1	Número	1	0	0	0
3.3	Implantação de uma CAF	CAF em funcionamento	-	2022	Número	1	Número	1	0	0	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Av. Carlos Raimundo Figueiredo, S/Nº - CEP – 65.350-000
 CNPJ. 05.646.807/0002-09

3.4	Elaborar e atualizar anualmente a REMUME de Vitória do Mearim	Município com REMUME aprovada no CMS	-	2022	Número	1	Número	1	0	0	0
3.5	Implantar o Horus ou sistema de controle de estoque privado	Sistema implantado e avaliado	-	2022	Número	1	Número	0	1	1	1
3.6	Implantar a farmácia viva em duas UBS.	Numero de UBS com farmácia viva implantada.	-	2022	Número	2	Número	0	0	1	1

DIRETRIZ Nº 4:

Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantindo a oferta de serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 4:

Garantir de forma adequada e suficiente na integralidade serviços e equipes de média complexidade visando sempre o atendimento humanizado e seguro no SUS.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA-BASE)			META PLANO 2022-2025	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
			VALOR	ANO	INDICADOR LINHA BASE			2022	2023	2024	2025
1.1	Implantar o parto humanizado no hospital com enfermarias canguru	Percentual de enfermarias no Município com parto humanizado implantado e reconhecido	-	2022	Percentual	100%	Proporção	25	25	25	25
1.2	Implantar laboratório para citopatologia	Município com CNES de laboratório de citologia.	-	2022	Número	1	Número	0	0	0	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Carlos Raimundo Figueiredo, S/Nº - CEP – 65.350-000
CNPJ. 05.646.807/0002-09

1.3	Adquirir um gerador com capacidade para todo o Hospital Municipal.	Equipamentos e espaços hospitalares protegido em quedas de energia elétrica.	-	2022	Número	1	Número	0	1	0	0
1.4	Implantar um CEMD municipal	Município com CNES de CEMD	-	2022	Número	1	Número	0	1	0	0
1.5	Implantação de LACEN municipal	Município com CNES de laboratório de análises autônomo.	-	2022	Número	1	Número	0	0	1	0
1.6	Implantar uma sala de estabilização no povoado São Benedito.	Sala implantada e em funcionamento	-	2022	Número	1	Número	0	0	0	1
1.7	Garantir manutenção predial de rotina no Hospital Municipal.	Prédio conservado e em boas condições físicas.	-	2022	Número	4	Número	1	1	1	1
1.8	Reforma e ampliação do Hospital Municipal	Prédio adequado e entregue a população	-	2022	Número	1	Número	10	0	0	0
1.9	Aquisição de equipamentos para o hospital municipal como DEA, AMBU, monitor.	Percentual de equipamentos adquiridos	-	2022	Percentual	100%	Percentual	25	25	25	25
1.10	Implantação de um CER em prédio próprio	Implantação de um CER municipal	-	2022	Número	1	Número	0	0	0	1
1.11	Implantação de Base descentralizada do SAMU	Base aprovada e implantada	-	2022	Número	1	Número	0	1	0	0
1.12	Aquisição de aparelho de raio x de 600 amperes	Raio x adquirido e em funcionamento	-	2022	Número	1	Número	0	0	1	0
1.13	Aquisição de aparelho de ultrassonografia portátil	Aparelho adquirido e em funcionamento	-	2022	Número	1	Número	0	1	0	0
1.14	Abertura de um centro de parto normal	População de gestantes com partos normais realizados dentro da municipalidade.	-	2022	Número	1	Número	0	0	1	0
1.15	Implantação do serviço melhor em casa	Equipes aprovadas e implantadas	-	2022	Número	2	Número	0	0	2	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Av. Carlos Raimundo Figueiredo, S/Nº - CEP – 65.350-000
 CNPJ. 05.646.807/0002-09

1.16	Implantação de um centro especializado para atendimentos de autistas	Centro implantado e em funcionamento.	-	2022	Número	1	Número	0	1	0	0
-------------	--	---------------------------------------	---	------	--------	---	--------	---	---	---	---

DIRETRIZ Nº 5:

Fortalecer a gestão pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instancias de controle social.

OBJETIVO Nº 5:

Fortalecer a Gestão de Saúde Municipal através da consolidação dos princípios do SUS e oportunizando e apoiando para ter um efetivo papel do controle social.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADOR(LINHA-BASE)			META PLANO 2022-2025	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
			VALOR	ANO	INDICADOR LINHA BASE			2022	2023	2024	2025
1.1	Disponibilizar telefones fixos em todas as UBS e Hospital Municipal	Percentual de serviços de saúde com telefone fixo em funcionamento.	-	2022	Percentual	100%	Percentual	25	25	25	25
1.2	Implantação da Ouvidoria Municipal da Saúde	Ouvidoria divulgada e em funcionamento	-	2022	Número	1	Número	1	0	0	0
1.3	Implantação do ouvidor SUS	Sistema implantado e em funcionamento	-	2022	Número	1	Número	1	0	0	0
1.4	Realizar pelo menos uma capacitação anual para conselheiros de saúde	Conselheiros capacitados com registro e informação ao CES	-	2022	Número	4	Número	1	1	1	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Av. Carlos Raimundo Figueiredo, S/Nº - CEP – 65.350-000
 CNPJ. 05.646.807/0002-09

1.5	Implantar uma coordenação de planejamento, controle e regulação na SEMUS	Coordenação inserida na estrutura da Secretaria de Saúde	-	2022	Número	1	Número	1	0	0	0
------------	--	--	---	------	--------	---	--------	---	---	---	---

DIRETRIZ Nº 6:

Garantir o percentual mínimo de gastos com saúde e ampliar sempre que necessário, melhorando o padrão de gastos e qualificando o financiamento, inclusive, através da contrapartida estadual em todos os níveis e serviços, visando de fato o financiamento tripartite da saúde.

OBJETIVO Nº 6:

Garantir os investimentos em ações e serviços de saúde aumentando a eficiência dos gastos de saúde.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA-BASE)			META PLANO 2022-2025	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
			VALOR	ANO	INDICADOR LINHA BASE			2022	2023	2024	2025
1.1	Garantir o repasse municipal da farmácia básica	Proporção de Repasses efetuados na conta específica da Farmácia Básica	-	2022	Proporção	100%	Proporção	100	100	100	100
1.2	Garantir o repasse mínimo de 15% para gastos de saúde	Indicador financeiro acima de 15%	-	2022	Percentual	15%	Percentual	15	15	15	15
1.3	Integrar consórcios públicos para implantação de serviços de média complexidade	Assinatura de contrato de consorcio regional	-	2022	Número	1	Número	1	1	1	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Carlos Raimundo Figueiredo, S/Nº - CEP – 65.350-000
CNPJ. 05.646.807/0002-09

DIRETRIZ Nº 7:

Garantir a formação adequada dos trabalhadores de saúde, oportunizando as condições necessárias e salário justo para todas as categorias, desprecarizando os vínculos de trabalho no SUS.

OBJETIVO Nº 7:

Promover de forma ordenada e contínua capacitação, qualificação, atualização dos profissionais da saúde, além de pagar adequadamente e com vínculos de trabalho legalizados.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	INDICADOR (LINHA-BASE)			META PLANO 2022-2025	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
			VALOR	ANO	INDICADOR LINHA BASE			2022	2023	2024	2025
1.1	Ofertar cursos técnicos para 100% de profissionais de saúde de acordo com a necessidade e área.	Percentual de profissionais matriculados em curso técnico	-	2022	Percentual	100%	Percentual	0	25	25	50
1.2	Realizar uma capacitação anuais para parteiras leigas em comunidades de difícil acesso	Número de capacitações realizadas para parteiras	-	2022	Número	4	Número	1	1	1	1
1.3	Construção de um auditório municipal para eventos da saúde.	Espaço de auditório disponibilizado aos trabalhadores e usuários	-	2022	Número	1	Número	0	0	1	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Carlos Raimundo Figueiredo, S/Nº - CEP – 65.350-000
CNPJ. 05.646.807/0002-09

1.4	Realizar capacitações periódicas em todas as áreas e para todos os profissionais.	Numero de capacitações realizadas no período	-	2022	Número	20	Número	5	5	5	5
1.5	Estabelecer mediante lei municipal gratificação de desempenho para profissionais da atenção básica.	Publicação da lei municipal no portal do município	-	2022	Número	1	Número	0	1	0	0
1.6	Garantir o pagamento do grau mínimo de insalubridade a todos os trabalhadores da saúde que fizerem jus.	Pagamento regular de 20% de insalubridade aos servidores que fizerem jus relativo ao direito.	-	2022	Percentual	80%	Percentual	20	20	20	20
1.7	Estabelecer o PCCR da Saúde.	Município com PCCR aprovado e publicado	-	2022	Número	1	Número	0	0	0	1
1.8	Realizar de forma continua as ações de educação em saúde em 100% dos serviços de saúde.	Percentual de ações realizadas	-	2022	Número	100%	Percentual	25	25	25	25



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Carlos Raimundo Figueiredo, S/Nº - CEP – 65.350-000
CNPJ. 05.646.807/0002-09

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS/CONCLUSÃO

Após todo o levantamento das metas para o período de 2022 a 2025 de forma coletiva, considerando as prioridades para o município de Vitória do Mearim, concluímos portanto o Plano Municipal de Saúde.

O qual poder ser a qualquer tempo alterado pelo plenário do Conselho de Saúde, no caso de necessidades de saúde pública, acontecimentos inesperados que necessite de inclusão no plano, além da própria avaliação anual das metas e do próprio PMS que devem ser o norte para a necessidade de alteração ou não do mesmo.

Vitória do Mearim (MA), 29 de Dezembro de 2021.

Técio Bruno e Silva Maciel
Secretário Municipal de Saúde

Aristóteles Matos Fernandes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde